



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.331 =
DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa Rodoviário e Turismo São
José Ltda., a elevar as tarifas cobradas nos ôni-
bus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

Linhas Urbanas:

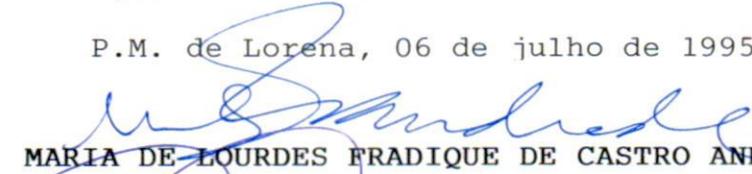
Sem desconto R\$ 0,65
Com desconto R\$ 0,32

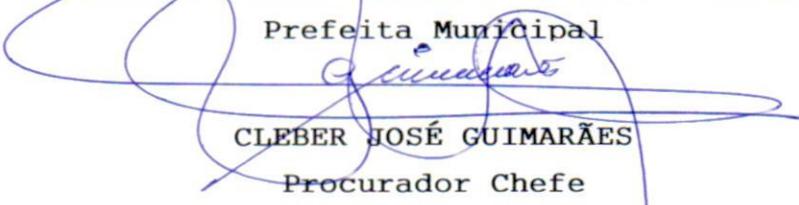
Linhas Distritais de Canas:

Sem desconto R\$ 0,65
Com desconto R\$ 0,32

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero ho-
ra do dia 09 de julho de 1995, revogadas as dispo-
sições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação